

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 019/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ.**, através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Alexandre Pereira da Costa, matriculado na JUCERJA sob o nº 071, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **23 de novembro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
 1. Lote: número de lote de cada veículo
 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo
 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados
 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

Dias: 21 e 22 de novembro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº 23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. **O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO

DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por

sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE

PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
 7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
 8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
 9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
 10. Comprovante de endereço original e cópia
 11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
 3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo é ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.

7.
A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;

9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.

2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 30 de novembro a 03 de dezembro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 04, 05 e 06 de dezembro, no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 05 de dezembro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 05 e 06 de dezembro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do

DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
 1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
 2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.

6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário

do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/ 1ª EMPLAC	LHJXCBCD6B0205700	IMP	BASHAN JOY 50	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 100,00
2	N/I	S/ 1ª EMPLAC	951BKKBB5AB007437	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 150,00
3	N/I	S/ 1ª EMPLAC	951BKKBB7AB012462	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
5	N/I	S/ 1ª EMPLAC	95VJJ2F8BCM000838	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
7	N/I	S/ 1ª EMPLAC	95VJK3M8CDM003999	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
8	01096845307	KXF8540/RJ	LWYMCA204D6006703	IMP	WUYANG WY50QT 2	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
9	01022299490	LMD1780/RJ	LXYXCBL02E0212370	IMP	SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
10	00996928111	KYV9427/RJ	LXYTCBP02E1001205	IMP	SHINERAY XY 50 Q 2	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
11	01145992185	KYS9025/RJ	951BKKBBXDB002125	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 150,00
12	N/I	S/ 1ª EMPLAC	95Vjk3d8ddm004245	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
13	N/I	S/ 1ª EMPLAC	95VJK4G8DEM003805	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00

14	N/I	S/ 1ª EMLPAC	95VJBD8EFM000207	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
15	01077431233	PXI3B34/RJ	LWYMCA207F6001031	IMP	WUYANG WY48Q-2	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
16	00709631995	LCI3308/RJ	9C2HA070XWR021734	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
17	00804162662	LOQ9748/RJ	9C6KE047030001401	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
18	00824073290	LVC0216/RJ	9C6KE047040008191	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
19	00839445563	KWH0523/RJ	9C6KE047040012740	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
20	00875300090	KZQ2552/RJ	9C2HA07005R035283	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
22	00117769819	EFK8201/SP	94J2XMH77M022918	SUNDOWN	HUNTER 90	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 100,00
24	00983037981	LPG3993/RJ	9C2HB02108R025803	HONDA	POP100	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
25	00167738380	KYH3764/RJ	9C6KE100080027682	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
27	00974257362	KRR0752/RJ	9C2HB02108R049538	HONDA	POP100	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
28	00493803483	OPB2730/MG	9C6KE1560C0013233	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
38	00818921730	LQK0154/RJ	9C2JD20204R014281	HONDA	NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
45	00900329963	KZV7062/RJ	9CDNF41AJ7M027090	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
46	00909750564	LBZ6959/RJ	9C2JC30707R047740	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
47	00922889996	LKJ9894/RJ	9CDCF47AJ7M025993	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
48	00924609621	KUS9824/RJ	9C6KE090070019216	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
49	N/I	S/ 1ª EMLPAC	9C2JC30708R045682	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
50	00927726203	KYE0754/RJ	9CDNF41LJ8M084570	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
51	00949031771	KNB7907/RJ	9C2JC30708R110805	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
52	00946340609	LSX1845/RJ	94J2XDCA77M013779	SUNDOWN	MAX 125 SE	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
54	00964192802	KZO1193/RJ	9C2JC30708R579630	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
55	00152136002	LKX9B15/RJ	9CDNF41LJ9M292929	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
56	00977157040	KQV0750/RJ	9C2JC30708R620793	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
58	00115486771	KNT8175/RJ	9CDNF41LJ8M253457	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
61	00332209709	LPW6292/RJ	9C2JC41109R057379	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
64	00223512249	LLE8446/RJ	9C6KE1220A0110391	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
65	00166855359	HLD6776/MG	9C6KE122090084284	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
67	00204050367	LLC9680/RJ	9C6KE1200A0053071	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
69	00153984678	KPR1166/RJ	LBFXCJDJ691100201	IMP	LUOJIA LJ125 MIZA EASY	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 150,00
71	00239863461	KNX8250/RJ	9C2JC4110AR700676	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00

72	00212039415	LPP5507/RJ	9C2JC4120AR072031	HONDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
73	00274527243	LPU7A62/RJ	9C2JC4110AR035654	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
74	00284311251	KVZ4981/RJ	9C2JC4110AR713758	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
76	00215309723	LLE4126/RJ	9C2JC4110AR600267	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
77	00455828385	LQE9812/RJ	9C6KE1500C0047933	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
78	00337716528	KVM6586/RJ	9C2JC4120BR717502	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
79	00322353424	KRU1839/RJ	9C2JC4110BR709820	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
81	00347408745	LLO3652/RJ	9C6KE1500B0036579	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
82	00343251590	LSJ3719/RJ	9C2JC4110BR790711	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
84	00595576230	KPS9505/RJ	9C6KE1520D0135860	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
85	00509212310	LQ5516/RJ	9C2JC4110DR750478	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
86	00567351688	LRN5115/RJ	9C2JC4110DR119714	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
87	00543608514	KPK7406/RJ	9C2JC4110DR748907	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
90	00836031261	LSF0639/RJ	9C2KC08504R015430	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
91	00844493384	LTF0H11/SP	9C2KC08205R017016	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
92	00836586018	KUG8923/RJ	9C2KC08205R003904	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
93	00863868312	KXZ0179/RJ	9C2KC08106R000952	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
94	00898351952	LUV9694/RJ	9C2KC08107R027604	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
95	00884864634	KUN9542/RJ	9C2KC08106R914263	HONDA	CG 150	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
96	00898386756	LQR1573/RJ	9C2KC08106R973839	HONDA	CG 150	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
97	00506572820	KPG7337/RJ	9C2KC08108R047983	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
99	00973129557	KOY1276/RJ	9C2KC08508R016782	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
101	00945009194	KXH1198/RJ	9C2KC08108R072579	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
102	00990068358	KNT6995/RJ	9C2KC08108R313280	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
103	00960613358	LKQ1491/RJ	9C2KC08508R046267	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
104	00122749847	KNU4288/RJ	9C2KC08108R358132	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
105	00977192784	KVN3436/RJ	95VCA1E288M013867	DAFRA	SPEED 150	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
107	00229760040	KXS3D43/RJ	9C2KC1550AR151719	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00
108	00213585260	KZN3840/RJ	9C2KC1550AR100186	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00
111	00281765243	KNY6F21/RJ	9C2KC1680BR314041	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 400,00
112	00279515790	HKL4212/RJ	9C2KC1670BR323622	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00

114	00456829466	LQF5C87/RJ	9C2KC1650CR522817	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
117	00503942987	LQP4542/RJ	93FMRCFCFDM010913	KASINSKI	MIRAGE 150 50	GRENA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
119	00534807097	LLV7690/RJ	95VC01B2CCM001953	DAFRA	RIVA 150	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
121	00579987361	OQW1783/RJ	9C2KC1680ER410285	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
123	01008949865	LMB3403/RJ	9C2KC1680ER557269	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
124	01039864470	KYM5149/RJ	9C2KC1680FR543769	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
127	01061823277	KRH3800/RJ	9C2KC1680FR312451	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
128	01131950981	KYM7468/RJ	9C6RG3140J0005665	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
129	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C6RG3160N0019202	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
130	01288475230	RJG6A19/RJ	9C6DG2590N0006075	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	BRANCA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
131	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C6RG3160N0029401	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
132	01275865639	RJK5H06/RJ	9C6DG2590N0001358	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	BRANCA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
133	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C6DG2590N0004452	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
134	01317144705	RKR7G54/RJ	9C6DG25D0P0004331	YAMAHA	CROSSER 150	VERMELHA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
135	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C6RG3160P0054441	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
136	01073408288	LMH7481/RJ	9C2KC2210GR012244	HONDA	CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
142	01253279192	RJR2E31/RJ	9C2KD0810LR008443	HONDA	NXR160 BROS ESDD	PRETA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
144	01317489567	RKS7F08/RJ	9C2KC2500MR025342	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
145	01253819863	RJN3B08/RJ	9C2KC2210MR007906	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
147	01222942477	RJB0D30/RJ	9C2KC2250LR002404	HONDA	CG 160 TITAN S	BRANCA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
148	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C2KC2200MR203070	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
149	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C2KC2200MR214436	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
150	N/I	S/ 1ª EMPLAC	9C2KC2200PR321808	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
151	00679383107	KMF5333/RJ	9C2MC270VVR015420	HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
153	00750189215	GWU3849/RJ	9C2MC27001R011449	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
154	00806308915	HAZ5351/RJ	9C2MC35002R050891	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
155	00812436679	LOW3419/ES	9C2MC35003R132069	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
156	00809436280	LOU4087/SP	9C2MC35003R129711	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
157	00881339113	KZS2824/RJ	9C6KG017060014339	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
158	00916056252	DXI2F48/RJ	9C2MC35007R041220	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
159	00946424047	KUV7600/RJ	9C2MC35007R049234	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00

160	00977272362	BXP5627/RJ	9C2MC35008R085748	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
161	00116848405	KXY2335/RJ	9C6KG017080100900	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
162	00141932376	LPJ5621/RJ	9C6KG017080107701	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
164	01213273576	RAB5A04/RJ	99Z0G2209LR874588	BMW	G310 GS	AZUL	2019/2020	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.150,00
171	00277537215	MPG2997/RJ	98GJG112KKB045510	GM	MONZA SL	PRETA	1989/1989	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
174	00318044145	LIE2624/RJ	9BWZZ330ZLP240142	VW	PARATI GL	CINZA	1990/1990	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
176	00318373866	KOI1848/MG	9BWZZ330ZMT004898	VW	GOL CL	AZUL	1991/1991	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
182	00321138244	LJG4432/RJ	98GTB11JPPC146638	GM	CHEVETTE L	BRANCA	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
186	00628760477	GTE0785/MG	ZFA160000R5067309	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	PRETA	1994/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
187	00623643464	LAE1030/RJ	98GKT08G5RC313373	GM	KADETT GL	PRATA	1994/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
190	00647750538	GTT6311/MG	8AWZZ525ZS040953	IMP	VW POINTER GLI 1.8	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
193	00635855453	BUT3736/SP	9BWZZ377ST059587	VW	GOL 1000I	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
195	00634049216	LAQ4354/RJ	98GSC08WSSC665003	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
199	00635146711	GTH3757/RJ	W0L000051S2695303	IMP	GM ASTRA GLS 2.0MPFI	PRETA	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
200	00657299006	LBJ1955/RJ	3VW1931HJLTM311771	IMP	VW GOLF GL	PRATA	1996/1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
204	00672784084	KPG1605/RJ	9BWZZ377VT040815	VW	GOL PLUS MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
208	00669493473	KMR4544/RJ	98GSE08NVVC675333	GM	CORSA GL	VERDE	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
209	00669826553	LBO0481/RJ	9BWZZ377VP518874	VW	GOL MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
214	00684735601	BTk3410/RJ	9BWZZ377VT180544	VW	GOL MI	VERDE	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
215	00691341478	KML0783/RJ	9BWZZ377VP601042	VW	GOL PLUS MI	AZUL	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
217	00678739730	LBT3899/RJ	9BWZZ377VT131271	VW	GOL MI	VERDE	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
219	00699369568	LCH6479/RJ	9BGSD19ZWWC767524	GM	CORSA SUPER	PRATA	1998/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
221	00704322994	LCK0662/RJ	9BGSC68ZXWC617698	GM	CORSA WIND	PRETA	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
223	00701205890	KNC4510/RJ	9BFZZGDAWB591753	FORD	KA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
230	00716727145	LCS8D16/RJ	9BGSD1940XC739532	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
231	00719799074	LCU5577/RJ	9BWZZ373YT024367	VW	GOL 1.0	VERDE	1999/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
233	00732849446	KOJ4C85/RJ	9BWZZ374YT135354	VW	PARATI 1.6	CINZA	2000/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
234	00737921170	LND9309/RJ	98GTT69C0YB186063	GM	ASTRA GL	PRATA	2000/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.150,00
235	00750835583	KMI7B56/RJ	8AP17201416005192	IMP	FIAT SIENA EX	CINZA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
236	00731320026	KRE2510/RJ	9BWZZ373YT125160	VW	GOL 16V	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
237	00763221970	LNK3658/RJ	9BGSC19Z01C237401	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 900,00

238	00767868811	LNO2A45/RJ	VF7N1N6AK1J404959	IMP	CITROEN XSARA EXC 1.6I	VERDE	2001/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
239	00756666627	KNE8528/RJ	9BWCA05X21P081808	VW	GOL 16V PLUS	PRATA	2001/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
240	00780722744	LYN6417/RJ	93YLB06252J316899	RENAULT	CLIO RT 1.0 16V	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
241	00793277671	LOI6214/RJ	9BWCA05X73P014561	VW	GOL 1.0	CINZA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
243	00799218855	MVH7061/RJ	9BD17146232288546	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
244	00811552756	LOV7819/RJ	9BWCA05X33P080427	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
245	00815216351	LQM0018/RJ	9BD15822544521058	FIAT	UNO MILLE FIRE	BRANCA	2003/2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
249	00830882880	DKN8991/RJ	9BMMF33E74A055634	M.BENZ	A 160	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
250	00830883843	LUG0379/RJ	9BFZF10B048194958	FORD	FIESTA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
252	00852632487	LQK1095/RJ	9BD17203763163520	FIAT	SIENA FIRE	AZUL	2005/2006	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
253	00849701473	LRK1028/RJ	9BWCA05X45T118600	VW	GOL 1.0	CINZA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.150,00
254	00858130572	LUE1012/RJ	9BWCA05X25T183977	VW	GOL 1.0	CINZA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
255	00855361450	LUE0955/RJ	9BWKA05Z75P002040	VW	FOX 1.0	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00
256	00850712416	KMW0366/RJ	9BFZF10B658315025	FORD	FIESTA	PRATA	2005/2005	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
257	00895184753	LPB1657/RJ	9BD17206G73258371	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
258	00899800874	KZT7317/RJ	9362AKFW978022369	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
259	00917227620	LKI5090/RJ	9362AKFW978027852	PEUGEOT	206 14 FELINE FX	PRATA	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
260	00900741031	KZV7240/RJ	9BWK805Z174039179	VW	CROSSFOX	PRETA	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 2.150,00
265	00953481875	LUB1959/RJ	9362AKFW988036586	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRETA	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
267	00915353660	KNM8036/RJ	9BWKA05Z374116217	VW	FOX 1.0	VERMELHA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
268	00115282700	KWV2252/RJ	9BWAA05Z794095175	VW	FOX 1.0	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.700,00
271	00964529122	LSF2D98/RJ	9BD17206G83436034	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.700,00
273	144556723	KZC1H62/MG	9BGRM6910AG100861	GM	PRISMA MAXX	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.900,00
274	00139712534	KZL2038/RJ	9BGSN19109B270892	GM	CLASSIC SPIRIT	PRETA	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.650,00
275	00282267956	ETO7965/SP	9362NKFVXB062090	PEUGEOT	207PASSION XR S	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00
276	00214059162	LLD2J92/RJ	93HGM2520AZ123689	HONDA	CITY LX FLEX	PRETA	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.050,00
277	00218279655	FVL5955/SP	9BFZF55P688070377	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.950,00
278	00196602386	EMN0816/SP	9BD118144A1105135	FIAT	PUNTO HLX 1.8	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.300,00
279	00200121502	KOU2771/RJ	9BGS1910AB256268	CHEVROLET	CLASSIC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.600,00
280	00251557405	LLG9151/RJ	9BWL805U6BP015895	VW	SAVEIRO 1.6 CE TROOP	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.100,00
281	00255811608	KWR3925/RJ	9BWAA05W3BP048882	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.900,00

286	01061963494	PWP5747/MG	93Y4SRD64GJ976789	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.000,00
287	01060311116	LSD7C89/RJ	93YHSRAF5GJ967562	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2	PRATA	2015/2016	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.200,00
289	01083085201	GBJ3246/SP	9BWDB45U8HT004926	VW	NOVO VOYAGE TL MBV	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.500,00
290	01132161263	PIU6B37/RJ	9BGJE6920JB150553	CHEVROLET	COBALT 18A ELI	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.400,00
291	01169158185	QPJ8F03/MG	9BGKL48U0KB151634	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE	CINZA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.800,00
292	01162655116	QOY3B69/RJ	93Y5SRF84KJ521116	RENAULT	SANDERO EXPR 10	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.300,00
294	01163475987	QPA0284/MG	93Y4SRF84KJ546724	RENAULT	LOGAN EXPR 10	PRATA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.150,00
295	01192266363	QQV8A14/RJ	9BGKL48U0KB236473	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE	PRETA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.000,00

